



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA N.º. 219/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidores públicos que abaixo especifica.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **02/09/2024 à 01/10/2024**, aos servidores abaixo nominados, lotados no *Dept Mun de Saúde-Setor de Saúde-UBS*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

MATR/NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
5971 Andressa Matta Falasca	Ag Com de Saúde	01/03/2023-28/02/2024.
2851 Flavia Cristina de Freitas Rosa	Auxiliar de Enfermagem	07/08/2023-06/08/2024.
360559 keliton Rodrigues de Oliveira	Motorista	13/09/2022-12/09/2023.
6951 Poliana Caruline Rosa da Costa	Ag Com de Saúde	08/05/2023-07/05/2024.

II – Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **02/09/2024 à 01/10/2024**, a servidora abaixo nominada, lotada no *Gabinete do Executivo-Setor Assessoria Jurídica*, referente ao Período Aquisitivo que menciona.

MATR/NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
360652 Rafaela Sedassari Moraes	Advogada	14/08/2023-13/08/2024.

III – Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **26/08/2024 à 24/09/2024**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Setor de Cultura-Dept de Cultura*, referente ao Período Aquisitivo que menciona.

MATR/NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
360625 Rodrigo Aguiar	CC Sec Mun de Cultura e Esporte	10/01/2023-09/01/2024.

IV – Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias, período de gozo de: **02/09/2024 à 21/09/2024**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept Mun de Viação e Obras-Setor de Serv Rodoviário*, referente ao Período Aquisitivo que menciona. Fica concedido ao servidor Abono Pecuniário de Férias de 10 dias, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal n.º. 16/93 e conf. req. protocolado sob o n.º. 227/2024 em 24/07/2024:

MATR/NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
360562 Silvio Cezar Calixto	Op de Máq Pesada	01/10/2022-30/09/2023.

V – Registre-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 26 de agosto de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal